

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 1268/2021

O PRESIDENTE, da Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente – Fundação CASA-SP, no uso de sua competência, e

Considerando o pedido formulado pela Coordenação da CADA, mediante Correio Eletrônico datado de 28/09/2021,

DETERMINA:

Artigo 1º - Fica alterada a composição da **SUBCOMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DA DIVISÃO REGIONAL LITORAL – DRL**, que passa a ser constituída pelos seguintes membros:

- I-** Juliana Margarida Sagi Ferreira, RE 26.428-3, Agente Técnico II, da Divisão Regional Litoral – DRL, como Coordenadora da Subcomissão;
- II-** Fabio Zacarias Rodrigues da Silva, RE 37.469-6, Especialista Administrativo II, da Divisão Regional Litoral – DRL, o qual compete substituir a Coordenadora da Subcomissão em suas ausências e impedimentos;
- III-** Luiz Carlos Roque Xavier, RE 43.536-3, Agente Administrativo I, da Divisão Regional Litoral – DRL;
- IV-** Tânia Maria Santos Guimarães, RE 18.032-4, Especialista Técnica III, da Divisão Regional Litoral – DRL;
- V-** Karina dos Reis Chaves Torres, RE 35.107-6, Agente de Apoio Administrativo I, da Divisão Regional Litoral – DRL;

- VI-** Idalina Gomes dos Santos Martinez, RE 42.701-9, Agente Administrativo I, do UAISA DRL;
- VII-** Ana Paula de Moura, RE 22.391-8, Encarregado Administrativo III, do CASA Diadema;
- VIII-** Fábio Andrade de Souza, RE 42.693-3, Encarregado Administrativo III, do CASA Mauá;
- IX-** Jardesson Ferreira da Silva Torres, RE 37.546-9, Agente Administrativo I, do CASA Santo André I;
- X-** Luana da Silva, RE 37.792-2, Encarregado Administrativo III, do CASA Santo André II;
- XI-** Osmar José da Silva, RE 23.094-7, Agente de Apoio Socioeducativo II, do CASA São Bernardo I;
- XII-** Jaqueline Medeiros dos Santos Miranda, RE 42.687-8, Encarregado Administrativo III, do CASA São Bernardo II;
- XIII-** Maria Aparecida dos Santos da Silva, RE 23.974-4, Encarregado Administrativo II, do CASA de Semiliberdade São Bernardo;
- XIV-** Isabel Maria de Souza Dias, RE 26.088-5, Agente de Apoio Socioeducativo I, do CASA Guarujá;
- XV-** Sandra Maria da Silveira Santos, RE 39.058-6, Encarregado Administrativo III, do CASA Praia Grande I;
- XVI-** Regiane Ramos Palacin, RE 35.119-2, Encarregado Administrativo III, do CASA Praia Grande II;
- XVII-** Anny Correa Gomes, RE 37.718-1, Encarregado Administrativo III, do CASA Vila de São Vicente;

XVIII- Onezio Alves de Lima Filho, RE 37.870-7, Encarregado Administrativo III, do CASA Peruíbe;

XIX- Fátima de Barros Salem, RE 40.945-5, Encarregado Administrativo III, do CASA Mongaguá.

Artigo 2º - Os membros da Subcomissão deverão dedicar-se ao desenvolvimento das atividades, sem remuneração e sem prejuízo das demais atividades inerentes ao cargo que ocupam.

Artigo 3º - A Coordenadora da Subcomissão poderá convocar outros servidores caso se mostre necessário para a consecução do trabalho.

Artigo 4º - As dúvidas surgidas na aplicação desta Portaria deverão ser endereçadas à presidência da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso – CADA, que efetuará análise antecipada dos fatos e submeterá, caso julgue necessário, a avaliação da Chefia de Gabinete.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria Administrativa nº 652/2021.

Dê-se ciência.

Publique-se.

G.P., em 29 de setembro de 2021.

Fernando José da Costa

Secretário da Justiça e Cidadania Respondendo
pelo Expediente da Fundação CASA